



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 11/2024

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Educação/ EFTI

**Responsável pela demanda:** Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

**E-mail:** educacao@bomsucesso.mg.gov.br

**Telefone:** (35) 99829-6110

### Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

**Fiscalização–Nome:** Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

### INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de 04 (quatro) notebooks para atender às necessidades do projeto de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI) da Secretaria Municipal de Educação.

#### Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade a ser atendida é a implementação de uma tecnologia pedagógica que será utilizada por professores e monitores no Projeto em Tempo Integral, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2017, que enfatiza a relevância das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na educação. As competências 4 e 5 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referem-se, respectivamente, ao desenvolvimento de habilidades relacionadas à comunicação e à colaboração, se o que destaca a importância do desenvolvimento digital como uma linguagem importante a ser desenvolvida em sala de aula. Atualmente, as escolas atendidas pelo EFTI enfrentam a falta de equipamentos adequados, o que limita as possibilidades de inovação e a eficácia do ensino.

A carência de tecnologia pode resultar em aulas menos atrativas e dificultar a preparação dos alunos para o mercado de trabalho. Notebooks, sendo portáteis e versáteis, permitem realizar múltiplas tarefas simultaneamente, como escrever documentos, responder e-mails e fazer apresentações, além de oferecer acesso à internet em qualquer lugar da escola. Isso é essencial para o trabalho dos professores e monitores, que podem aproveitar as aulas práticas em Tecnologia Assistiva, especialmente para alunos que já possuem tablets.

A integração de tecnologia no ambiente escolar é fundamental para promover um aprendizado mais dinâmico, interativo e engajador. A disponibilização de notebooks para o corpo docente representa um avanço significativo na metodologia de ensino, alinhando-se aos objetivos da BNCC e às diretrizes estabelecidas pela Resolução mencionada. Assim, a compra dos notebooks não apenas atende à necessidade imediata de recursos, mas também contribui para a modernização do ensino de tecnologia, preparando os alunos para um futuro no qual a competência digital é imprescindível.

#### Descrição dos resultados pretendidos:

Cumprimento da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2017 (Base Nacional Comum Curricular - BNCC), especificamente em relação as competências 4 e 5. Vale lembrar que **BNCC** é um documento que estabelece as diretrizes e os conteúdos que devem ser ensinados nas escolas brasileiras, da educação infantil ao ensino médio. A BNCC foi criada para garantir uma formação básica comum a todos os estudantes, promovendo a equidade e a qualidade da educação em todo o país



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Os notebooks serão utilizados pelo corpo docente do EFTI para realizar atividades práticas, simulações, desenvolver projetos e utilizar recursos digitais (como a tela interativa e os projetores) nas aulas de tecnologia. Isso proporcionará um aprendizado mais dinâmico e interativo para os alunos. Hoje as escolas não possuem equipamentos suficientes para atender os educadores que atendem ao EFTI.

A compra dos notebooks representa um passo fundamental para modernizar o ensino, proporcionando um ambiente de aprendizado mais interativo e eficaz. Esses resultados esperados não apenas beneficiarão os alunos no presente, mas também os prepararão para os desafios futuros, alinhando-se às diretrizes da BNCC e às necessidades do mercado de trabalho.

### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Não se aplica a esse objeto.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		<p>Notebook portátil, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p><b>Processador:</b> equivalente ou superior ao Intel Core i5 (geração recente) com múltiplos núcleos e alta performance, ideal para multitarefa e execução de aplicativos exigentes.</p> <p><b>Memória RAM:</b> 8 GB, permitindo uma boa capacidade de multitarefa e execução de várias aplicações simultaneamente sem perda de desempenho.</p> <p><b>Armazenamento:</b> SSD de 256 GB, garantindo velocidades de leitura e gravação mais rápidas em comparação com HDs tradicionais, resultando em inicializações rápidas e carregamento ágil de programas.</p> <p><b>Tela:</b> Display de 15,6 polegadas, geralmente com resolução Full HD (1920 x 1080), proporcionando imagens nítidas e cores vibrantes, ideal para trabalhos gráficos e multimídia.</p> <p><b>Placa Gráfica:</b> Gráficos integrados, adequados para tarefas diárias e alguns jogos leves, além de suportar a reprodução de vídeos em alta definição.</p> <p><b>Conectividade:</b> Portas USB (tipicamente 2.0 e 3.0), HDMI, e conector para fones de ouvido, além de suporte para Wi-Fi e Bluetooth, facilitando a conexão com dispositivos externos e redes.</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> similar ou superior ao Windows, proporcionando uma interface familiar e compatibilidade com uma ampla gama de softwares.</p> <p><b>Bateria:</b> Bateria de longa duração, com autonomia adequada para uso em ambientes escolares ou profissionais, permitindo que o dispositivo funcione sem a necessidade de estar sempre conectado à tomada.</p>	unid	03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

2	<p>Notebook portátil, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p><b>Processador:</b> similar ou superior ao Intel Celeron N4020, um processador de entrada com dois núcleos, projetado para tarefas básicas e eficiência energética.</p> <p><b>Memória RAM:</b> 4 GB, suficiente para realizar tarefas cotidianas, como navegação na web, edição de documentos e uso de aplicativos leves.</p> <p><b>Armazenamento:</b> SSD de 128 GB, proporcionando tempos de inicialização rápidos e carregamento ágil de aplicativos, embora com capacidade de armazenamento limitada em comparação com SSDs maiores.</p> <p><b>Tela:</b> Display de 15,6 polegadas, geralmente com resolução HD (1366 x 768), adequado para visualização de conteúdos básicos, mas com qualidade inferior em relação aos modelos Full HD.</p> <p><b>Placa Gráfica:</b> Gráficos integrados, adequados para tarefas de escritório e reprodução de vídeo, mas com desempenho limitado para jogos ou aplicativos gráficos intensivos.</p> <p><b>Conectividade:</b> Inclui portas USB (tipicamente 2.0 e 3.0), HDMI, e conector para fones de ouvido, além de suporte para Wi-Fi e Bluetooth, permitindo fácil conexão a dispositivos e redes.</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> sistema operacional similar ou superior ao Windows, proporcionando uma interface familiar e compatível com uma ampla gama de softwares.</p> <p><b>Bateria:</b> Bateria de longa duração, adequada para uso básico em ambientes escolares ou em movimento, permitindo algumas horas de uso sem necessidade de recarga.</p> <p><b>Design:</b> Estrutura leve e portátil, facilitando o transporte em mochilas ou pastas, ideal para quem precisa de um dispositivo prático para uso diário.</p>	unid	01
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----

### Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Padrões mínimos de qualidade: Os notebooks devem ter as especificações citadas na descrição do item ou devem ter especificações superiores do que as citadas; Os equipamentos deverão ser novos, não serão aceitos equipamentos de segunda mão. Os equipamentos devem possuir nota fiscal e garantia contra defeitos de fabricação.

### Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências prévias a serem tomadas.

### Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

#### Possíveis impactos ambientais:

Descarte de equipamentos antigos: Caso a escola possua notebooks antigos, o descarte inadequado pode gerar contaminação do solo e da água por metais pesados e outros materiais tóxicos.

Consumo de energia: O uso constante dos notebooks pode aumentar o consumo de energia da escola, o que impacta o meio ambiente através da emissão de gases de efeito estufa.

Produção de lixo eletrônico: O descarte de baterias, cartuchos de tinta e outros componentes dos notebooks gera lixo eletrônico, que pode ser um problema ambiental se não for tratado de forma adequada.

#### Medidas de tratamento:

Descarte responsável de equipamentos antigos: A escola deve realizar o descarte dos notebooks antigos de forma responsável, contratando empresas especializadas em reciclagem de equipamentos eletrônicos. É importante verificar se a empresa possui certificações que garantem a destinação correta dos materiais.

Uso de energia eficiente: Incentive o uso de práticas que minimizem o consumo de energia, como desligar os notebooks quando não estiverem em uso, utilizar o modo de economia de energia e optar por modelos com certificação de eficiência energética.

Coleta seletiva de lixo eletrônico: Implemente um sistema de coleta seletiva para o descarte de baterias, cartuchos de tinta e outros componentes dos notebooks. A escola pode contratar uma empresa de coleta de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

lixo eletrônico ou estabelecer parcerias com empresas que realizam a coleta gratuita.  
Sensibilização da comunidade escolar: Promova campanhas de conscientização sobre a importância da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, incentivando o uso consciente dos notebooks e a prática da coleta seletiva.

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 21 de outubro de 2024

---

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  
Secretária Municipal de Educação